

PORTARIA Nº 1.998, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede Progressão Vertical por tempo de serviço e merecimento aos servidores que menciona e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 139/2011;

CONSIDERANDO que os Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV são instrumentos de desenvolvimento e valorização do servidor, com vista à eficiência, a eficácia e a efetividade da gestão dos processos de serviço dos quadros setoriais da administração;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical por tempo de serviço e merecimento, aos servidores vinculados ao PCCV 139/2011, abaixo mencionados:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
727	EVANDRA ANDREOLLA MAIA	PROF EDUC BASICA - EDUC FISICA 20HS	B-07	B-08
4354	DANIELA JOSEFINA DE ANDRADE	PROF EDUC BASICA - PEDAGOGIA 20HS	B-03	B-04
4355	GENISLENE LIBARDI PINTO	PROF EDUC BASICA - PEDAGOGIA 30HS	B-03	B-04
4356	SIMONE MACIEISKI NICOLAK	PROF EDUC BASICA - LINGUA INGLESA 30HS	B-03	B-04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de novembro de 2021.

Assinado digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração